

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 152 / 2024

**Requer informações sobre as providências para suprir
as demandas nas unidades escolares municipais**

O Vereador que este subscreve,

CONSIDERANDO que no uso das atribuições legais e em consonância com os princípios que norteiam minha atuação em defesa da família e da valorização da educação, vem, por meio deste, requerer a atenção do Poder Executivo Municipal para as seguintes questões de extrema relevância para a comunidade escolar.

Considerando que além das recorrentes visitas “in loco” realizadas, também foram recebidas algumas denúncias e reivindicações por parte de pais e monitores das unidades escolares (creches, maternais, berçários e etc...) que atendem crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, evidenciando a ausência de cuidados e manutenção adequados por parte do Poder Público e da Secretaria Municipal de Educação,

Considerando que mediante as averiguações presenciais e das denúncias recebidas, constata-se a existência de problemas críticos que impactam diretamente a qualidade do ambiente escolar e o bem-estar das crianças, assim como a segurança e a dignidade dos profissionais da educação,

Considerando que os relatos recebidos incluem, mas não se limitam a, danos estruturais e equipamentos em estado precário, tais como portas danificadas, pois várias unidades escolares necessitam de substituição de portas que estão comprometidas na parte inferior, o que permite a entrada de roedores (como já ocorreu segundo relatos) e outras pragas, comprometendo a segurança e a higiene dos ambientes, outro problema são as mesas com corrosão, pois é nítido que o material metálico das mesas está severamente corroído e necessita de substituição urgente para garantir a integridade e segurança dos alunos, também o Ar-condicionado que está com necessidade urgente de troca de filtros e higienização dos sistemas de ar-condicionado, visando assegurar um

ambiente saudável e livre de problemas respiratórios, afirmam também que alguns equipamentos de entretenimento estão danificados, como diversas TVs que são utilizadas para atividades pedagógicas, pois estão queimadas e não há previsão para substituição, prejudicando a qualidade das aulas, também necessita-se urgentemente de reparos e pintura, visto que algumas escolas estão com paredes afetadas por mofo e bolor, devido à falta de manutenção e pintura que não ocorre há mais de 7 anos (conforme relatos), exigindo reformas e retoques para assegurar um ambiente saudável e seguro.

Considerando que algumas escolas realizam arrecadações por campanhas em virtude da inatividade do Poder Público, pois tem sido forçadas a realizar estas campanhas, como rifas e vendas de aperitivos, para conseguir realizar reparos necessários, o que não é uma solução adequada nem sustentável. Todavia é necessário elogiar e reconhecer todas as profissionais envolvidas nestas campanhas de arrecadação, visto que se empenham para tornar o ambiente escolar mais confortável e seguro para todos.

Reiterando o compromisso com a qualidade da educação e o bem-estar das crianças, aguardamos uma resposta positiva e célere para as providências solicitadas, a fim de garantir que nossas unidades escolares e creches ofereçam um ambiente seguro, digno e adequado para o desenvolvimento dos nossos pequenos cidadãos.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Mediante relatos apresentados, é fundamental a realização de inspeção técnica abrangente e detalhada nas unidades escolares para obter um diagnóstico preciso das condições das intalações e equipamentos para elaborar um plano de ação para os reparos necessários, há previsão ou cronograma para realizar tais

inspeções? Já foi realizado tal procedimento? Quando?

2. Está no planejamento do Poder Executivo implementar um cronograma de manutenção preventiva e corretiva para atender às demandas urgentes e assegurar a preservação das condições adequadas das escolas? Se sim, para quando?
3. Por mais que seja louvável a atitude das escolas e de suas diretorias em realizar campanhas de arrecadação para realizar algumas melhorias nas escolas, mediante relatos apresentados, o poder público irá tomar medidas imediatas para realizar as manutenções necessárias? Quais providências e quando?
4. Para quando é possível apresentar um relatório detalhado sobre as ações que serão tomadas para resolver as questões levantadas, bem como os prazos previstos para a conclusão dos serviços ?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 19 de Agosto de 2024.

Elias Eiel Ferrara
Vereador